Comunicado À Rede Prestadora Pas/Serpro - Nº 010/2025

Assunto: Comunicado Envio de Faturamento Eletrônico - Versão 2

Prezados Prestadores,

Informamos que desde 12/12/2024 foi implantado pelo Pas/Serpro o processamento das contas apenas por meio do arquivo eletrônico, em substituição ao processo em que a apresentação da conta física era obrigatória.

A medida tem por objetivo proporcionar mais agilidade e eficiência no processamento das contas médicas, solicitando que os prestadores enviem pelo sistema o arquivo eletrônico, os documentos comprobatórios, complementares e as guias assinadas pelos beneficiários.

Ressaltamos que, apesar de não ser mais obrigatória a apresentação da conta física para o processamento, continuará sendo de responsabilidade do prestador a guarda dos prontuários e demais documentos que comprovem o atendimento, conforme a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1821 de 11/07/2007 e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

Abaixo, disponibilizamos a relação dos documentos que deverão ser enviados juntamente com o lote. Solicitamos especial atenção, pois o envio correto das contas e de seus anexos evitará devoluções de faturamento ou a aplicação de glosas decorrentes de inconsistências ou da ausência de documentos classificados como obrigatórios.

- **Hemodiálise:** Folha de hemodiálise; relatório.
- **Hematologia:** Etiqueta bolsa de sangue; Prescrição de transfusão.
- **Endoscopia, Colonoscopia, Polipectomia e Mucosectomia:** Pedido médico; Laudo do exame; Anátomo patológico (se houver).

• **Ressonância e Tomografia**: Enviar pedido e relatório médico ou laudo, com justificativa para o contraste (se houver).

• **Oncologia:** relatório médico, prescrição com os medimentos utilizados.

• **Internação:** relatório médico constando diagnóstico do paciente, Relatório de Auditoria Hospitalar (RAH) e capeante se houver auditoria in loco, relatórios e evoluções de procedimentos realizados pela equipe multiprofissional, prescrição médica, evolução e checagem de medicamento, evolução de enfermagem.

• **Cirurgia em Geral:** Descrição cirúrgica, anátomo patológico (quando realizado), relatório com justificativa médica.

• **Materiais Especiais:** Etiquetas ou invólucros dos materiais; ordem de compra e/ou autorizações de fornecimento.

• **Home Care:** Prescrição médica, evolução da equipe multiprofissional.

• **Pronto-Socorro:** Capeante ou protocolo/capa com o carimbo do auditor se houver auditoria in loco.

• **Ambulatório ou SADT/Externo:** - Capeante ou protocolo/capa com o carimbo do auditor se houver auditoria in loco e pedido médico assinado e carimbado.

Para todos os itens acima, é necessário o envio da Guia TISS digitalizada, devidamente assinada pelo beneficiário ou responsável.

E em relação as guias de atendimentos após assinatura do beneficiário, deverão ser anexadas Módulo de Atendimento, conforme orientação abaixo:

Atendimento

Clicar em meus atendimentos – filtrar o período que está realizando o faturamento, realizar a pesquisa da guia (pelo número da guia ou pelos dados do beneficiário) e clicar em pesquisar:

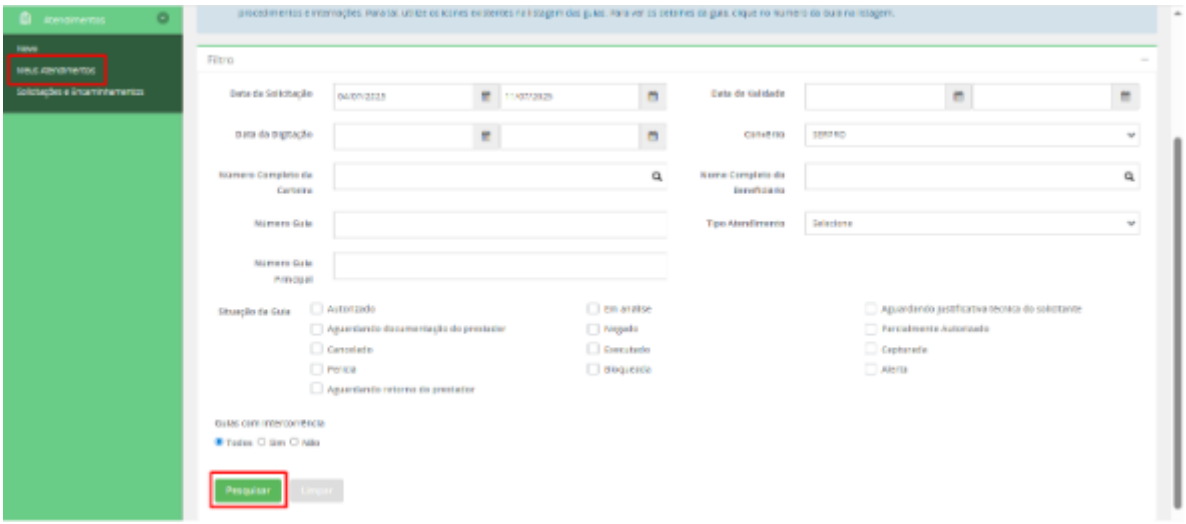

Ao localizar a guia, deverá clicar:

Nº Guia	Solicitado	Tipo	Senha	Validade
35931642	11/07/2025	SADT	24173828	09/10/2025

E anexar a guia assinada pelo beneficiário (a) no campo anexar documentos:

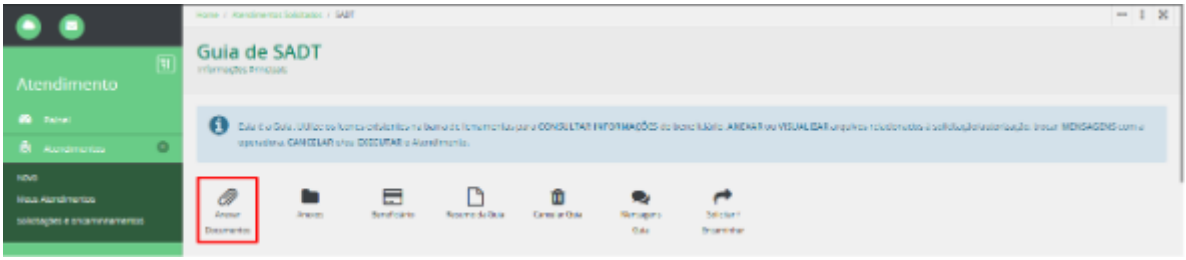

Observação: Informamos que esse anexo da guia assinada, deve ser feito antes da execução da guia para as instituições que realizam o faturamento via digitação e para que realizam o faturamento via XML, o anexo da guia deve ser realizado antes de enviar o arquivo, pois, o campo ''anexar documentos'' só fica habilitado quando a guia esta ''autroizada'' e '' capturada''. Caso a guia esteja no status de '' executada'', os anexos das guias assinadas devem ser realizados através da abertura de ocorrência, atrávés do módulo de relacionamento:

Com a tipologia: Faturamento OC - Guias/Lotes Digitalizadas e deve ser enviado no formato de PDF e no comentário mencionar o número do lote.

Em caso de dúvidas, nossa equipe está disponível para orientações através da central de relacionamento - 0800 888 9504.

Atenciosamente,

Setor de Relacionamento com o Prestador

PAS/SERPRO

16 de Julho de 2025.